

INDICAÇÃO Nº 411/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de uma estrada que interligue a BR 402, nas proximidades do loteamento Novo Amontada, na entrada da cidade, vindo de Itapipoca, à CE 176, após a localidade conhecida como "Alto do Jardim", possibilitando que o trânsito realize este deslocamento diretamente, sem passar pelo centro da sede do município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A construção desta via alternativa permitirá que o tráfego que segue entre a BR 402 e a CE 176 realize o percurso diretamente, evitando passar pelo centro da cidade, reduzindo o fluxo de veículos dentro da sede urbana e minimizando os problemas de congestionamento, poluição e riscos para os pedestres.

Essa medida é essencial para melhorar a mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez e segurança ao trânsito, além de incentivar o desenvolvimento regional, facilitando o escoamento comercial e agrícola sem interferir no cotidiano dos moradores da sede.

Este projeto representa um avanço na infraestrutura viária do município, atendendo a uma reivindicação importante da população e reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida em Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de fevereiro de 2026.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 20 / 02 / 2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 13 / 02 / 2026
Servidor: 7264
Matrícula: 7264